



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAJAÍ – RR
GABINETE DA PREFEITA
“Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros”



PMM/GAB/PORTARIA Nº 270/18 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a PUBLICAÇÃO da Lei nº 489, de 28 de dezembro de 2018.

A Excelentíssima Prefeita de Mucajaí - Roraima, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Legislação Municipal aplicável, **RESOLVE:**

PUBLICAR:

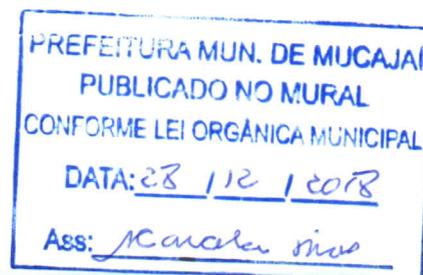
Art. 1º - Faço saber que a Câmara aprovou e eu, Senhora **ERONILDES APARECIDA GONÇALVES**, sanciono a Lei Municipal nº 489, de 28 de dezembro de 2018, que “**INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O “DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA”, DATA DO ANIVERSÁRIO DA MORTE DE ZUMBI DOS PALMARES, UM DOS PRINCIPAIS SÍMBOLOS DA RESISTÊNCIA NEGRA À ESCRAVIDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 28 de dezembro de 2018.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal de Mucajaí





LEI MUNICIPAL Nº 489 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

“INSTITUI COMO FERIADO MUNICIPAL O DIA 20 DE NOVEMBRO, “DIA MUNICIPAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA”, DATA DO ANIVERSÁRIO DA MORTE DE ZUMBI DOS PALMARES, UM DOS PRINCIPAIS SÍMBOLOS DA RESISTÊNCIA NEGRA À ESCRAVIDÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MUCAJAÍ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei de autoria do Vereador JOELSON SILVA DA COSTA.

LEI:

Art.1º. Fica instituído como feriado municipal o dia 20 de novembro, “Dia Municipal da Consciência Negra”, data do aniversário da morte de Zumbi dos Palmares, um dos principais símbolos da resistência negra à escravidão.

Parágrafo único. A data fica incluída no Calendário Municipal de Eventos.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se às disposições em contrários.

Prefeitura Municipal de Mucajaí, Palácio 1º de Julho, 28 de dezembro de 2018.


ERONILDES APARECIDA GONÇALVES
Prefeita Municipal